



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
CEP: 18.990-150 – Canitar/SP- Fone: (14) 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ: 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br



Edital 002/2021

Edital de Retificação do Processo Seletivo para Contratação dos Estagiários

O Prefeito do Município de Canitar, através dos Órgãos da Prefeitura Municipal de Canitar, Lei Complementar nº 143/2009, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO no uso de suas atribuições as alterações constantes no Edital 001/2021- Processo Seletivo para Contratação dos Estagiários.

Do item 3 - *DÁ SELEÇÃO*, passa a ter a seguinte redação:

3. DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As provas serão aplicadas na forma on-line serão realizadas gratuitamente no dia 10/04/2021 das 9:00 horas as 12:00 horas (horário de Brasília) .
- 3.2. O(a) candidato(a) só poderá acessar a prova no dia 10/04 **através do link que estará disponibilizado no site da Prefeitura Municipal** com o Nome completo, CPF e data de nascimento fornecidos na ficha de inscrição.
- 3.3. Havendo divergência nos dados informados a prova será anulada por questões de segurança, não cabendo recurso.
- 3.4. A Prefeitura Municipal de Canitar, não se responsabiliza pela não liberação do acesso à prova on-line por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, falta de sinal, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.5. Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 4.1, esta não poderá mais ser acessada.
- 3.6. As questões serão selecionadas no banco de dados e apresentadas de forma randômica, questão por questão.
- 3.7. Ao acessar a prova, só poderá desconectar caso clique no campo “Responder e sair da prova”.
- 3.8. O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
- 3.9. O(a) candidato(a) que não realizar completamente a prova on-line será automaticamente eliminado(a) do processo seletivo.
- 3.10. A presente seleção pública compõe-se de uma única fase, com aplicação de uma prova objetiva e dissertativa on-line.
- 3.11. Serão ofertadas 10 vagas de estágio de ampla concorrência.
- 3.12. Os/As demais classificados/classificadas estarão em caráter de cadastro reserva, cuja convocação à assumir o cargo dependerá da necessidade de cada secretaria, o cadastro reserva não garante contratação.

Do item 4 - *DA PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVA E DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS*, passa a ter a seguinte redação:

4 - DA PONTUAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVA e DISSERTATIVA E DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

- 4.1. A prova será composta de 30 questões de múltipla escolha, com 5 alternativas cada uma, sendo apenas uma correta.
- 4.2. A avaliação dos/das candidatos/candidatas feita por meio da prova será de caráter eliminatório e classificatório;



4.3. Cada questão da Prova Objetiva terá a seguinte pontuação:

- a) Língua Portuguesa: 10 questões valendo 01 ponto cada, totalizando 10 pontos;
- b) Matemática: 10 questões valendo 01 ponto cada, totalizando 10 pontos;
- c) Conhecimentos Gerais e Atualidades: 10 questões valendo 02 pontos cada, totalizando 20 pontos;

4.4. A Prova Dissertativa valerá 10 pontos

d) A somatória final será de 50 pontos.

4.5. Será eliminado do Processo Seletivo o/a candidato/candidata que na somatória geral das questões da Prova Objetiva e dissertativa obtiver menos de 20 (vinte) pontos;

4.6. Poderão ser abordados nas questões objetivas de Língua Portuguesa conteúdos envolvendo: Interpretação textual; gramática básica; leitura; ortografia; pontuação; acentuação; concordância nominal e verbal;

4.7. Poderão ser abordados nas questões objetivas de Matemática conteúdos envolvendo: Operações básicas (soma, subtração, multiplicação e divisão); Interpretação de problemas matemáticos que envolvam as operações básicas; Divisibilidade; Números primos; Números decimais; Sistema métrico decimal e frações e porcentagem;

4.8. Poderão ser abordados nas questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Atualidades, conteúdos envolvendo: Atualidades; Política; Pandemia, Desigualdades sociais; Violência; Problemas Sociais e Meio Ambiente.

4.9. Quanto a prova dissertativa os participantes precisam escrever um texto dissertativo-argumentativo opinativo e organizado para a defesa de um ponto de vista. A opinião do autor deve estar fundamentada com explicações e argumentos, ou seja, na redação o participante deverá dissertar sobre o assunto proposto descrevendo-o e explicando-o. Além disso, é necessário defender a opinião colocada na construção textual, com o objetivo de convencer o leitor com base em argumentos. A redação deve ter, no máximo, 30 linhas e o texto deverá ser desenvolvido a partir da situação-problema apresentada e dos subsídios oferecidos pelos textos motivadores.

4.10A prova dissertativa poderá abordar o seguinte tema: Empatia e solidariedade em momentos de pandemia e crises.

4.11. Orientações antes do início da prova:

A. Certifique sua disponibilidade de tempo para realizar a prova;

B. Procure um local tranquilo e silencioso;

C. Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;

D. Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;

E. Não abra mais de uma janela/aba do navegador;

F. Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

4.12. Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá:

A. Abrir mais de uma janela/aba do navegador;

B. Capturar imagem da questão (print da tela ou outra forma).

4.13. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas nos itens 4.11. e 4.12, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(a) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.



5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS *passa a ter a seguinte redação:*

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1- A nota final dos/das candidatos/candidatas será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva e Dissertativa;

5.2- Os/As candidatos/candidatas habilitados/habilitadas serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a nota final após a somatória dos pontos da prova.

6- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE *passa a ter a seguinte redação:*

6- DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1-Na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, o/a candidato/candidata que:

- a) Obter maior nota em Conhecimentos Gerais e Atualidades;
- b) Obter maior nota em Língua Portuguesa
- c) Obter maior nota em Matemática;
- d) Obter maior nota na Prova Dissertativa;
- d) Maior idade.

6.2- Serão convocados os/as candidatos/candidatas de acordo com a classificação homologada.

7- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO *passa a ter a seguinte redação:*

7- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O gabarito será divulgado no Diário Oficial, no site da Prefeitura, até às 08h00min do dia 16 de Abril de 2021.

7.2. O/A candidato/candidata que perceber pontuação indevida deverá procurar a Secretaria de Educação para preencher o formulário de recurso no dia 19 e 20 de Abril de 2021 até as 14h00min horas.

7.4. Os pedidos de recursos serão analisados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.5. Após a análise, o/a candidato/candidata à vaga será informado/informada e se necessário, será divulgada a nova listagem da Classificação.

7.6. O resultado final será divulgado até às 17h00min do dia 23 de Abril de 2021 por meio do Diário Oficial.

Os itens 8, 9 e 10 permaneceram do Edital 001/2021, não acarretando qualquer prejuízo ao andamento do processo seletivo.

Município de Canitar, 06 de Abril de 2021;

Joel Rodrigues
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
CEP: 18.990-150 – Canitar/SP- Fone: (14) 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.
CNPJ: 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br



Cronograma
07/04/2021 - Lista da homologação das inscrições
10/04/2021 - Aplicação da prova Objetiva e Dissertativa on-line
16/04/2021 - Classificação dos aprovados
19 e 20/4/2021 - Prazo para interposição de recurso
23/04/2021 – Classificação Final